Docusign Envelope ID: 13549933-1B8E-46C9-824F-746C739751B4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES GENOMA II - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 19.307.190/0001-12

("Fundo")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:15 horas do dia 6 de junho de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Hugo Ansia; e Secretário: Luana Dias.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Os membros do Comitê de Investimento deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições orientar o voto da Gestora, em nome do Fundo, a ser proferido na assembleia geral de cotistas do **CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES III S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.195/0001-98, a ser realizada no dia 6 de junho de 2025, no sentido de aprovar a(s) seguinte(s) matéria(s):

(i) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que tais documentos foram publicados via Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibos, Anexo I, tudo na forma do Artigo 294, III, da LSA e do item 1.5-B, da Seção II, do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, como atualmente em vigor; e

(ii) Tendo em vista o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 476.008.909,82 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), aprovar a sua absorção pela conta de prejuízos acumulados da Companhia.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora e a Gestora, na qualidade de representantes do Fundo, a realizarem todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora e a Gestora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Docusign Envelope ID: 13549933-1B8E-46C9-824F-746C739751B4

Rio de janeiro, 6 de junho de 2025.

Signed by:
Hugo Ausia
B6DBCAF9A50443E...

Presidente

Signed by:
Luana Dias
4A3A24A9CA80472...

Secretário